



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E URBE ATELIÊ DE
ARQUITETURA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.777.163/0001-80 estabelecida no Centro em Florianópolis/SC CEP 88020-800, telefone: (48) 3024-6732, e-mail: atelieurbe@gmail.com; neste ato representado pela Sra. Ana Luiza Amato Zabotti inscrita no CPF sob nº 075.245.099-95, denominado simplesmente **CONTRATADO** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 102/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do prazo de execução prorrogado em 60 (sessenta) dias.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 02 de agosto de 2022

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MAGNO LUIZ POLAK

Assinatura: _____

Nome: NATHALIA AOANA MELENEK

Assinatura: _____